

PORTARIA INTERNA Nº 166/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2225/2017- CCM/VEP, da lavra do Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal, datado de 13 de Junho de 2017, (Protocolo nº 3119.0005081.2017) que versa sobre a solicitação transferência do preso ALEX DA SILVA MEIRELES, para esta Capital.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1281/2017– GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face da realização de escolta do preso acima mencionado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus /Barreirinha/Manaus com ida dia 18 de agosto de 2017 e volta no dia 19 de agosto de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores ARLISSON CHAVES PASSOS – CPF 635.650.212-68 e ANDRÉ BRITO DA SILVA – CPF 802.797.082-20, bem como a concessão de passagem para o preso ALEX DA SILVA MEIRELES, em face do recambiamento da Comarca de Barreirinha/AM para esta capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP